



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME PROCESSO TC Nº 3739/2018, PARECER PRÉVIO TC-116/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

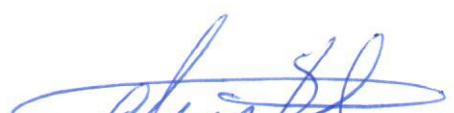
“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica EXTINTA, sem julgamento de mérito, a Prestação de Contas do Exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, haja vista o falecimento do Gestor responsável, Senhor Braz Delpupo, e ainda, em virtude da impossibilidade do exercício pleno do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2020.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice-Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário